**Orientações para obtenção de certificação de conclusão do Ensino Médio**

**1. Quem pode solicitar a certificação pelo ENEM?**

O interessado em obter certificação de conclusão do Ensino Médio ou declaração de proficiência com base nos resultados do ENEM, deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Indicar a pretensão de utilizar os resultados de desempenho no Exame para fins de certificação de conclusão do Ensino Médio, no ato da inscrição, bem como a Instituição Certificadora;

2. Possuir no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da primeira prova de cada edição do Exame;

3. Atingir o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do Exame;

4. Atingir o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na redação.

Obs.: Para a área de linguagens, códigos e suas tecnologias, o interessado deverá obter a pontuação mínima na prova objetiva e, adicionalmente, a nota mínima na prova de redação.

**2. Como solicitar a certificação pelo Enem?**

Em um primeiro momento, o interessado deve informar no ato de sua inscrição no Enem que deseja obter Certificação. Se o participante atingir os resultados necessários, ele deverá procurar a unidade certificadora para obter seu documento de certificação.

**3. Onde obter os certificados?**

Todas as Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal e os Institutos Federais de

Educação, Ciência e Tecnologia estão autorizados a emitir o ***Certificado de Conclusão do Ensino Médio*** e a ***Declaração de Proficiência*** por área do conhecimento.

O Inep não emite documentos de certificação.

**4. Quais são os documentos de certificação?**

A certificação com a utilização dos resultados do ENEM é oficializada por meio dos seguintes documentos a serem emitidos pelas unidades certificadoras:

**a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio**

O Certificado de conclusão do Ensino Médio é o documento que reconhece oficialmente que o educando cumpriu na íntegra todos os componentes curriculares do núcleo comum do atual Ensino Médio.

O participante poderá utilizar os resultados de edições anteriores do ENEM (a partir de 2009) para obter a certificação, respeitando as orientações do INEP.

**b) Declaração Parcial de Proficiência**

É a certificação parcial que comprova que o participante conseguiu cumprir um ou mais componentes curriculares nas áreas avaliadas pelo ENEM.

**5. Como se dá a validação dos documentos certificadores**

O Certificado de Conclusão do Ensino Médio e a Declaração de Proficiência expedidos pela unidade certificadora deverão ter validade e reconhecimento pelas Instituições de Ensino situadas no Brasil e no Exterior em cumprimento as exigências do Ministério da Educação de cada país.

A validação ou reconhecimento dos documentos de certificação obedecem aos critérios estabelecidos por cada unidade certificadora (Secretaria Estadual de Educação ou Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia), em observância à legislação federal e dos Conselhos Estaduais de Educação sobre o assunto.